

PORTARIA Nº 341/2020

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 19 (dezenove) dias de Licença Prêmio à servidora municipal **Jucelaine Dotto**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 1999/2004, a contar de 10 de agosto de 2020.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 07-08-2020

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração